



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

PORTARIA N° 157/2025

Designa servidor responsável pela elaboração e execução do Planejamento Editorial do Município de Nova Santa Bárbara para o exercício de 2026.

EMENTA: Designa o servidor responsável pela elaboração, coordenação e execução do Planejamento Editorial e do Calendário Institucional de Comunicação do Município de Nova Santa Bárbara para o exercício de 2026.

O Secretário Municipal de Administração de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CRISTIANO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de manter a comunicação institucional organizada e eficiente;
- A importância do Planejamento Editorial instituído por ato próprio para o exercício de 2026;
- As diretrizes de transparência previstas na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
- As orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto à necessidade de designação formal de responsável pela comunicação institucional;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica designado o servidor **LUCIANO ALBERTO ARMELIN CORSO**, lotado no Setor de Comunicação Social, como Responsável pela Elaboração e Execução do Planejamento Editorial do Município de Nova Santa Bárbara para o exercício de 2026.

Art. 2º

Compete ao servidor designado:

- I – elaborar e atualizar o Planejamento Editorial e o Calendário Institucional de Comunicação;
- II – definir linhas editoriais, priorizações e diretrizes para conteúdos públicos;
- III – coordenar e aprovar pautas de publicação institucional;
- IV – executar, orientar e monitorar publicações nos canais oficiais do Município (site, portal da transparência, redes sociais e demais meios);
- V – manter registro das ações de comunicação realizadas;
- VI – propor melhorias e ajustes que otimizem a comunicação pública municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Art. 3º

O servidor deverá atuar em articulação com as Secretarias e Departamentos municipais para coleta, validação e organização das informações a serem divulgadas.

Art. 4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

Município de Nova Santa Bárbara, 14 de Novembro de 2026.

CRISTIANO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração